



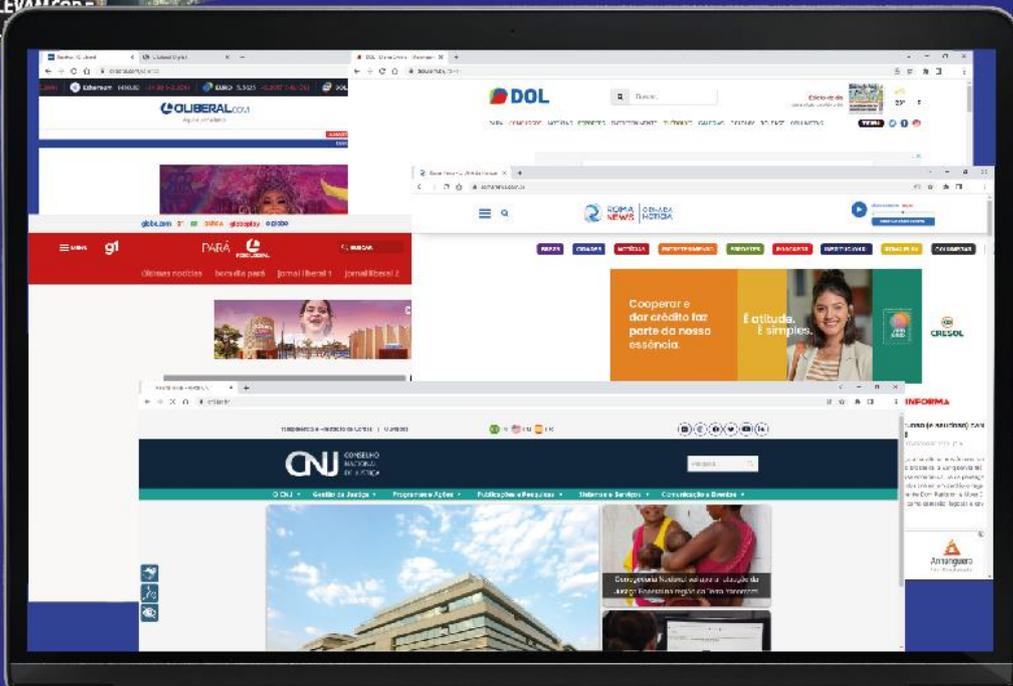
# CLIPPING

Segunda-feira  
4 de Março  
de 2024



**SEU BOLSO**  
**SALÁRIO MÍNIMO PODE TER REAJUSTE DIA 1º DE MAIO**

A informação é do ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho. Ele também destacou a retomada das obras públicas como um impulso para oportunidades de emprego.



## DECISÃO DO STF

# Suspenso bloqueio de bens da Cosanpa

DA REDAÇÃO

A Procuradoria Geral do Estado (PGE) conseguiu uma vitória importante junto ao Supremo Tribunal Federal (STF) em favor da Companhia de Saneamento do Pará (Cosanpa). O STF suspendeu decisões judiciais tanto do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região quanto do Tribunal de Justiça do Estado, que determinavam a penhora, o sequestro, o arresto ou bloqueio de bens da Companhia. O STF emitiu a suspensão na quinta-feira (28), após Medida Cautelar ajuizada pela PGE que questionava a validade das medidas judiciais determinadas contra a Companhia.

Na Arguição de Des-

cumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 1086, a Procuradoria Geral do Estado ressaltou que as decisões descumpriam preceitos fundamentais da Constituição Federal.

Procurador-geral do Estado, Ricardo Sefer, explicou: “a Cosanpa é qualificada como empresa estatal, criada para a prestar serviços públicos essenciais à população, que são o abastecimento de água e o esgotamento sanitário. Desta forma, não pode haver qualquer punição patrimonial, como ocorre com os devedores em geral”.

Na decisão do STF, o ministro Flávio Dino destacou que a Constituição de 1988 estabelece que todos os pagamentos

devidos pela Fazenda Pública, em razão de condenações judiciais definitivas, devem ser feitos em ordem cronológica, conforme a data da inscrição do crédito, e aplicados em regime de Precatórios.

“Os valores devidos pela Cosanpa são referentes a débitos provenientes de processos judiciais. E, agora, com a decisão do STF, estas penhoras e bloqueios se tornam proibidos, por reconhecer que os serviços ofertados pela companhia são essenciais. Sendo assim, a empresa deverá pagar suas dívidas mediante precatórios, que é a inclusão no orçamento do ano corrente, para pagar no ano seguinte”, concluiu Ricardo Sefer.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

**RD** REPÓRTER  
DIÁRIO

**LINHA DIRETA**

**O Supremo Tribunal Federal (STF)** suspendeu na última quinta-feira decisões proferidas pelo TRT-8 e pelo TJ-PA, que determinavam penhora, sequestro, arresto ou bloqueio de bens da Cosanpa, após Medida Cautelar ajuizada pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

**A Cosanpa** é qualificada como empresa estatal, criada para a prestar serviços públicos essenciais à população, que são o abastecimento de água e o esgotamento sanitário, e desta forma, segundo a PGE, não pode haver punição patrimonial, como ocorrem com os devedores em geral.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



# MARAJÓ SUSPEITO DE LATROCÍNIO É PRESO

Quinze dias após o crime, o suspeito de ter participado do crime foi preso pela polícia depois de ordem judicial

## EM CANA

JR Avelar<sup>A</sup>

Quinze dias depois do latrocínio que teve como vítima um comerciante morador do rio Caracará no município de Cachoeira do Arari na ilha do Marajó, a Polícia Civil local após solicitar na justiça a prisão pre-

ventiva de um dos suspeitos teve a medida concedida, culminando com a prisão do mesmo.

A equipe da polícia civil de Cachoeira do Arari com o apoio da equipe da Superintendência Regional do Marajó Oriental sediada em Soure cumpriram a prisão preventiva de Silvio Oliveira, suspeito de ter participação do latrocínio praticado dia 13/02/24 na zona rural de Cachoeira do Arari.

Para se chegar ao suspeito as diligências começaram a ser feitas no dia seguinte após o crime, tendo a equipe policial de Cachoeira do Arari com o apoio da Superintendência de Soure se deslocado a uma área de difícil acesso, onde ocorreu o fato criminoso na comunidade de Caracará na vila São José.

Neste local foram arroladas uma série de testemunhas e o depoimento de todas seguiam em só direção apontando Silvio Oliveira como integrante do bando que vitimou o comerciante além de que o suspeito era temido na comunidade em que morava por realizar assaltos e furtos.

Com os elementos de informações nas mãos a Polícia Civil não teve dúvidas da participação do suspeito no crime, tendo o delegado que preside o inquérito representado pela prisão preventiva e busca e apreensão de Silvio Oliveira fato deferido pelo juízo de Cachoeira do Arari.

Tão logo saiu o mandado toda equipe se reuniu, com a missão de estabelecer como seria a estratégia para a captura do Investigado e, mais uma vez, fora feita a solicitação de auxílio ao Superintendente Regional no Marajó Oriental Rodrigo Amorim que concedeu apoio

a equipe de Cachoeira do Arari para a prisão de Silvio Oliveira.

Neste sábado (02) por volta das 5h uma lancha saiu pelo rio Arari em direção a uma comunidade na área rural conhecida como Gurupá e por volta das 6h cumpriu o mandado na residência do alvo que foi conduzido à carceragem da Polícia Civil de Cachoeira do Arari e o fato comunicado à justiça.

O delegado que preside o inquérito informou que as investigações continuam em curso, haja vista que outras pessoas estão envolvidas nesse fato criminoso e já estão com os mandados para serem cumpridos.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



## OPERAÇÃO

## Operação cumpre 20 mandados por crimes em 3 cidades do Pará

Mandados judiciais de prisão foram cumpridos nos municípios de Castanhal e Capanema, e Santarém

sábado, 02/03/2024, 08:04 - Atualizado 02/03/2024, 08:14 - Autor: Com informações de Tiago Silva



Suspeito sendo levado pra cadeia | ( Reprodução )

A Polícia Civil, na manhã de sexta-feira (1), cumpriu 20 mandados de prisões por crimes de roubo, latrocínio, estupro, tráfico de drogas e homicídios, nos municípios de Castanhal, Capanema e Santarém. As prisões ocorreram durante uma megaoperação que iniciou às 6h.

Segundo o delegado Temmer Khayat, que é o titular do Núcleo de Inteligência da Polícia Civil (NIP), durante as buscas, um traficante, o qual também é integrante de uma facção criminosa, foi preso. Ele estava foragido. Ainda de acordo com o Delegado, um dos alvos presos em Castanhal, exerce cargo de

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

liderança de uma facção, sendo responsável pela organização criminosa na região nordeste do Pará.

Em Castanhal, cinco homens foram presos por homicídio qualificado e tráfico de drogas. Em Capanema, nove foram presos pelos crimes de homicídio, latrocínio e estupro de vulnerável. Já em Santarém, seis pessoas foram presas pelos mais diversos tipos de crimes, inclusive também por estupro. As investigações continuam na tentativa de localizar e prender outros envolvidos.

“O resultado positivo é fruto de trabalho investigativo realizado por toda equipe do NIP. Com essas prisões iremos avançar em outras investigações de crimes e garantir mais segurança pública para a população. As investigações continuam com o foco da identificação e localização de outros foragidos e desarticulação de núcleos de grupos criminosos”, contou o delegado-geral, Walter Resende.

Segundo o delegado Temmer Khayat, diretor do NIP, durante as buscas, um homem indiciado por tráfico de drogas é investigado por integrar facção criminosa e ocupar função de destaque, foi encontrado na condição de foragido do sistema penitenciário, foi recapturado e está à disposição da Justiça.

Quer ler mais notícias de polícia? [Acesse nosso canal no Whatsapp](#)

“Acrescenta-se que um dos alvos presos em Castanhal, exerce cargo de liderança de uma facção criminosa, sendo responsável pela organização criminosa em uma grande região do Estado”, destacou o delegado.

# Motorista que atropelou e matou duas pessoas na 28ª Caminhada de Fé com Maria vai a júri popular nesta terça-feira, 5

Sirley Dantas Lira é acusado de homicídios qualificados de Ângela Maria Gomes Moraes e Marciro Mendes Moraes.

Por **Sílvia Vieira**, g1 Santarém e Região — PA

04/03/2024 08h07 · Atualizado há uma hora



Sirley Dantas Lira foi indiciado por homicídio qualificado após atropelar e matar fiéis na BR-163 — Foto: Redes Sociais

Já é nesta terça-feira (5) a sessão do Tribunal do Júri Popular, que levará ao banco dos réus o motorista acusado de atropelar e matar duas pessoas (mãe e filho) na Caminha de Fé com Maria, no dia 4 de dezembro de 2022, em [Santarém](#), oeste do Pará. O caso gerou grande comoção entre os

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

santarenos. A sessão é pública, mas com acesso limitado à capacidade do salão do Tribunal do Júri, a partir das 08h.

Sirley Dantas Lira é acusado de homicídios qualificados de Ângela Maria Gomes Moraes e Marciro Mendes Moraes - mãe e filho que faziam a caminhada -, e 3 tentativas de homicídios qualificados. Sirley atingiu 20 pessoas ao avançar com o veículo contra os caminhantes na BR-163.

A sessão será presidida pelo juiz Gabriel Veloso. A defesa do acusado chegou a recorrer ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para que Sirley Dantas não fosse a júri popular, mas em novembro de 2023, desembargadores do TJPA decidiram por unanimidade pela manutenção da decisão do juiz criminal Gabriel Veloso.

Oito testemunhas foram convocadas para depor durante a sessão do júri popular. A acusação deverá ficar a cargo da promotora de justiça Mariana Macedo Dantas e a defesa sob a responsabilidade do advogado Renato Machado Neto, do escritório Dolzanis & Macêdo Advocacia e Assessoria Jurídica.

De acordo com informações do TJPA, o julgamento de Sirley Dantas marca a estreia do sistema implementado pela presidente do Tribunal, desembargadora Maria de Nazaré Gouveia, de transmissão ao vivo dos julgamentos do Júri da Comarca de Santarém pela página do [Tribunal de Justiça](#).

### **O atropelamento**

A 28ª Caminhada de Fé com Maria saiu do município de Mojuí dos Campos na noite do dia 3 de dezembro de 2022, rumo à catedral metropolitana de Santarém, no oeste do Pará.

Na madrugada do dia 4, por volta de 01h30, próximo ao quartel do 8º BEC, os fiéis foram surpreendidos por um veículo que invadiu a pista e atingiu várias pessoas, após se deparar com uma barreira da Polícia Rodoviária Federal e tentar escapar. Duas pessoas morreram.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)



**Maria Ângela Gomes Moraes e Marciro Mendes Moraes eram mãe e filho — Foto: Redes Sociais**

As vítimas que morreram foram identificadas como Maria Ângela Gomes Moraes e Marciro Mendes Moraes, mãe e filho, que faziam parte do grupo "Cordeiros Por Amor". Outras vítimas atingidas pelo veículos foram socorridas e levadas ao Pronto Socorro Municipal de Santarém.

Três pessoas que estavam no veículo foram presas. De acordo com Samu, o motorista tinha sinais visíveis de embriaguez, entre elas, Sirley Dantas Lira, que foi apontado como a pessoa que conduzia o veículo que invadiu a pista causando o atropelamento.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)